



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA



COMISSÃO DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS

PARECER

Parecer nº 094/2021

Emenda 002 ao Projeto de Lei Nº 027/21

Autor: Bruno Berté

Ementa: Dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Municipal e dá outras providências.

Relator: Vanderlei Lopes

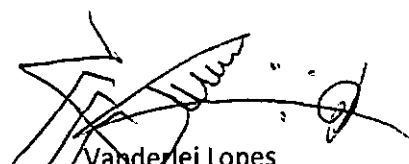
Relatório

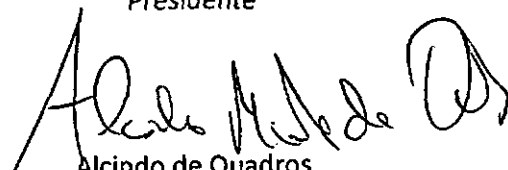
- 1. A matéria em análise, de autoria do Vereador Bruno Berté, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Emenda 002 Projeto de Lei (PL), tendo como objetivo a Ementa supracitada.
- 2. Atendendo às normas regimentais de tramitação que disciplinam a matéria, o referido PL está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado parecer sobre aspectos de ordem coletiva.

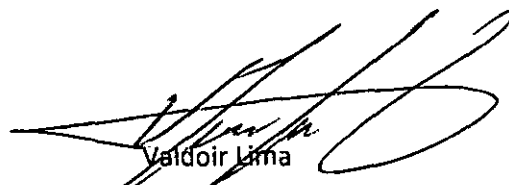
Voto do Relator

- 3. Desfavorável a Emenda 002 ao Projeto de Lei Nº 027/2021 sobre o viés de interesse coletivo.
- 4. Por tal razão, VOTA o Relator desfavorável a Emenda ao Projeto de Lei.
- 5. O Vereador Alcindo de Quadros votou de acordo com o Relator.
- 6. O vereador Valdoir de Lima votou favorável a Emenda.

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 22 de junho de 2021


Vanderlei Lopes
Presidente


Alcindo de Quadros
Vice-Presidente


Valdoir Lima
Secretário